



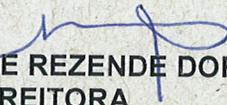
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	1.168
PUBLICADA NO	
DOU de	13 / 10 / 11
Seção	2
Pág.	24

PORTARIA Nº 1.168 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016174/2011-04, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **EGLÍCIO VIANA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1119716, ocupante do cargo de Médico-Área, Classe E, nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 3º, Incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, § 18, da CF/88.

  
ANA DAYSE REZENDE DOREA  
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10  
Em 14 / 10 / 11